

Ato oficial Ata Conselho Administrativo - 006/2025

De: Odirleia A. - COADM

Para: COADM - Conselho Administrativo

Data: 08/04/2025 às 09:00:04

Setores (CC):

COADM

Setores envolvidos:

COADM, DIPRES

Ata 06 2025

ATA Nº 006/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se, ordinariamente, no auditório da FUNPREVMAR, os membros do Conselho Administrativo: Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier e Eduardo Luiz Castrioto de Jesus; Odirleia Lima Arnal, sendo a última de maneira virtual, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró, para deliberarem sobre: **1** – Representatividade da Câmara Municipal; **2** – Renovação de assinatura do Convênio da CASSEMS; **3** – Adiantamento do décimo terceiro salário; **4** – Proposta de alterações na Lei Complementar nº169/2022; **5** – Comunicado de recebimento de Intimação Citação - Aposentadoria Roseli Bauer; **6** - Resposta sobre orientação Interpretativa do art. 45 da Lei 169/2022; **7** - Aplicações e Resgates; **8** - Contratação de empresa para seleção da Diretoria Executiva do PREVMMAR; **9** – Averiguação de irregularidade em pensões. Passamos a deliberar: **1** – Na presente reunião não houve representatividade da Câmara Municipal devido solicitação de troca de membro o que levou os presentes, **por unanimidade**, aprovarem solicitação de consultoria jurídica referente ao caso: o membro titular deste Conselho será cedido para a prefeitura Municipal e, embora manifeste desejo de permanecer e sendo certificado para isso, exista dúvida se, estando em função do Ente, possa, ou não, permanecer representando o órgão de origem; **2** – Foi comunicado pela Diretora Presidente que já foi assinada a renovação do convênio da CASSEMS; **3** – Bruna informou que a diretoria tem tido muitas solicitações de beneficiários para adiantamento do décimo terceiro salário, para fins de pagamento do Imposto de Renda e, em reunião junto a Contabilidade, decidiram trazer a proposta de disponibilização de adiantamento de cinquenta por cento do décimo terceiro em duas datas: para a folha de pagamento de abril e para folha de junho, sendo a última já constante em calendário, efetivado se solicitado pelo interessado até o dia vinte de cada um desses meses. A proposta foi **aprovada por unanimidade**; **4** – Já há algum tempo vem sendo observada a necessidade de algumas alterações na referida Lei, nesta reunião foram apresentadas e discutidas algumas questões emergenciais e definido que a minuta será apresentada para aprovação na próxima; **5** – Foi recebido oficialmente a Tutela de urgência solicitando a aposentadoria imediata da Diretora Financeira Roseli Bauer, através da Liminar Proc. Nº08021800-64.2024.8.12.0014, no dia dezoito de março, sendo encaminhada imediatamente ao setor de benefícios para que fosse implantada conforme determinação judicial e orientação da assessoria jurídica; **6** – Repassou-se ao Conselho Administrativo o Parecer Jurídica quanto a interpretação do artigo supra citado, considerando a Ata 03/2025. Segundo esse, o ente **não é obrigado a liberar todos os Conselheiros para todos os Congressos e fins**, de interesse da FUMPREVMAR. É salientada, porém, a importância da participação de todos os conselheiros interessados como quadro ideal, mas que se deve levar em consideração a disponibilidade de recursos materiais e humanos por parte da administração, sobrepondo o bom senso, diante de cada situação já que, conforme afirmado no parecer, **é inegável a necessidade de oferecimento de capacitação aos conselheiros para a participações em treinamentos** mas sempre presando o não comprometimento, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados; **7** – Foi **aprovado por unanimidade** que os valores recebidos de contribuição previdências serão sempre aplicados de imediato no fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd, e os resgates para custeio da folha de benefícios previdenciários serão no mesmo fundo. Será

informado ao Conselho se houver mudança; **8** – A Diretora Presidente deu ciência aos Conselheiros que foram iniciados o procedimentos para contratação de empresa para o Processo Seletivo da Diretoria Executiva do Fumprevmar, que todos os passos serão trazidos para pauta nos próximos dias; **9** – Os membros Conselheiros comunicaram o recebimento de denúncia de irregularidade em dois casos de pensões por morte constante no quadro de beneficiários do Funprevmar, solicitando averiguações e devidas providências ao setor de Benefícios. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes à reunião.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 670D-3CBE-38D2-E13B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 08/04/2025 08:00:26 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 08/04/2025 08:02:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 08/04/2025 08:19:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 08/04/2025 09:16:51 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 08/04/2025 09:26:12 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/670D-3CBE-38D2-E13B>